



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 047/2026

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - NOMEAR os servidores elencados no **Anexo I** desta Portaria, como Fiscais de Contratos das respectivas contratações vigentes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL.

Artigo 2.º - Compete aos Fiscais de Contrato, no âmbito dos respectivos contratos:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II – verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato, termo de referência, projeto básico, edital e demais documentos que integram a contratação;

III – verificar a conformidade dos bens fornecidos, serviços prestados ou obras executadas com as especificações estabelecidas no instrumento contratual;

IV – registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar as providências necessárias para sua regularização;

VI – acompanhar os prazos de execução e de vigência dos contratos, comunicando previamente eventual necessidade de prorrogação, alteração ou adoção de outras medidas administrativas;



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

VII – atestar, quando cabível, a execução dos serviços, o recebimento dos bens ou a realização do objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no contrato;

Artigo 3.º - O servidor indicado para a fiscalização de determinado contrato deverá ser formalmente cientificado da designação e das respectivas atribuições, mediante **Termo de Designação de Fiscal de Contrato**, conforme modelo constante do **Anexo II** desta Portaria, antes do início do exercício da função.

§ 1º Os Fiscais de cada contrato poderão solicitar aos setores competentes do PREVSUL informações, documentos e esclarecimentos necessários ao adequado desempenho das atividades de fiscalização.

§ 2º O Termo de Designação de Fiscal de Contrato, devidamente assinado pelo servidor designado, deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo de contratação e/ou ao processo de execução contratual.

Artigo 4.º - Os servidores designados deverão comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer situação que possa caracterizar impedimento, suspeição, conflito de interesses ou outra circunstância que prejudique o regular exercício da fiscalização.

Artigo 5.º - O Anexo I desta Portaria poderá ser atualizado sempre que houver alteração, substituição ou inclusão de fiscais, contratos ou respectivos substitutos, mediante ato da autoridade competente.

Artigo 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL

ANEXO I

Relação de Contratos e os respectivos fiscais:

Nº	Contrato	Contratada	Vigência (Data)	Objeto	Fiscal	Matrícula
01	003/2021	J G Baião Informática - Consultoria e Comércio LTDA	16/10/2026	Fornecimento e licenciamento de sistema informatizado (software)	Christiane da Silva Nunes	70002
02	005/2022	W S Castro contabilidade ME	21/05/2027	Consultoria Contábil	Marte Regina Venâncio	70008
03	006/2022	NCI Net Work Provedor de Internet EIRELI	31/07/2027	Fornecimento de internet via fibra óptica	Glaucia Cristina Vichetti de Souza	70024
04	010/2022	Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA	08/12/2026	Assessoria e Consultoria em Investimentos	Vanda Desidério Antunes de Souza	70011
05	004/2023	VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA	06/08/2027	Assessoria Técnica Previdenciária	Glaucia Cristina Vichetti de Souza	70024
06	001/2025	Jurisensus - Consultoria, Tecnologia e Treinamento	13/04/2027	Plataforma online voltada para Educação Previdenciária	Glaucia Cristina Vichetti de Souza	70024
07	002/2025	Atlas Consultoria e Assessoria LTDA	31/05/2027	Assessoria na Lei Federal nº 14.133/2021 - NLLC	Julia Almeida de Souza	70034
08	003/2025	Disbev Comércio de Bebidas e Eventos LTDA	01/10/2026	Aquisição de materiais de papelaria	Rogério Barbosa de Souza	80008
09	004/2025	52.367.543 Gisely Silvano Peres	30/09/2026	Aquisição de materiais de papelaria	Rogério Barbosa de Souza	80008
10	005/2025	49.604.476 Michelle Cristina Esteves Martins	12/11/2026	Aquisição de materiais de papelaria	Rogério Barbosa de Souza	80008
11	006/2025	Marfap Comércio LTDA	05/10/2026	Aquisição de materiais de papelaria	Rogério Barbosa de Souza	80008
12	007/2025	Star Mix Comércio de Papelaria e Variedades LTDA	23/11/2026	Aquisição de materiais de papelaria	Rogério Barbosa de Souza	80008
13	008/2025	Drive On Comércio de Peças e Assessorias LTDA	02/11/2026	Aquisição de materiais permanentes	Julia Almeida de Souza	70034
14	009/2025	59.999.498 Marcio Aguiar Braga	02/11/2026	Aquisição de materiais permanentes	Julia Almeida de Souza	70034
15	010/025	Maxuel Refrigerações Elétricas LTDA	02/11/2026	Aquisição de materiais permanentes	Julia Almeida de Souza	70034

16	011/2025	Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório LTDA	02/11/2026	Aquisição de materiais permanentes	Julia Almeida de Souza	70034
17	012/2025	J Campos Representações Limitadas	02/11/2026	Aquisição de materiais permanentes	Julia Almeida de Souza	70034
18	013/2025	CALC - Consultoria Atuarial e Contábil LTDA	05/11/2026	Serviço de avaliação atuarial	Marte Regina Venâncio	70008
19	001/2026	Onurb Locações de Equipamentos de Informática LTDA	02/03/2027	Locação de impressoras multifuncionais	Rogério Barbosa de Souza	8008
20	002/2026	26.699.148 Luis Paulo Pedra Guedes	08/03/2027	Serviço de manutenção de rede e equipamentos de informática	Glaucia Cristina Vichetti de Souza	70024
21	003/2026	Sigein Sistemas LTDA	09/04/2027	Sistema de contabilidade pública	Marte Regina Venâncio	70008
22	004/2026	MDM Comércio de Produtos Higiênicos e Limpeza LTDA	14/05/2027	Aquisição de materiais de limpeza	Julia Almeida de Souza	70034
23	005/2026	Aliança do Brasil Seguros S/A	18/06/2027	Prestação de serviços de seguro predial	Julia Almeida de Souza	70034
24	006/2026	Débora A. de S. de Souza Kasemiro Contabilidade e Consultoria	30/07/2027	Assessoria ao setor de Controle Interno	Julia Almeida de Souza	70034
25	007/2026	Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE	19/08/2027	Contratação de empresa especializada na prestação 1 de serviços de Agente de Integração de Estágio para nível superior	Julia Almeida de Souza	70034



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ANEXO II

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº ____/20____
Processo Administrativo nº ____/20____
Contratada: [incluir nome da empresa]
CNPJ sob nº: [número]
Vigência: ____/____/____ à ____/____/____
Valor mensal: R\$ [valor]
Valor total: R\$ [valor]

1. DA DESIGNAÇÃO

A Diretora-Presidente, Sra. Elis da Costa Cândido, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável e considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos,

DESIGNA o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** acima indicado:

Nome: [nome completo do servidor]
Matrícula: [número]
Cargo: [descrever cargo ocupado pelo servidor]

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao(à) Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, observando as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis, especialmente:

I – acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

II – conferir a conformidade dos **[serviços, materiais ou bens entregues]** com as especificações estabelecidas no **[contrato, termo de referência, projeto básico ou instrumento equivalente]**;

III – registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e determinar, quando cabível, as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados;

IV – comunicar formalmente à autoridade competente as situações que ultrapassem sua competência ou que possam comprometer a adequada execução do contrato;

V – subsidiar o recebimento do objeto, quando aplicável;



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

VI – verificar a documentação necessária ao regular processamento das medições e/ou pagamentos, nos limites de sua competência;

VII – manter registros e documentos relativos ao acompanhamento da execução contratual;

3. DA RESPONSABILIDADE

O exercício da função de Fiscal do Contrato deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

O fiscal deverá comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer situação que possa comprometer a execução regular do contrato ou que demande providência que exceda suas atribuições.

4. DA VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO

A presente designação produzirá efeitos de **[incluir data de início e fim do contrato]**, salvo revogação, substituição ou alteração formal da designação.

5. DO ACEITE DO FISCAL

Declaro, para os devidos fins, que **ACEITO a designação para exercer a função de Fiscal do Contrato nº [número/ano]**, tendo ciência das atribuições, responsabilidades e deveres decorrentes do encargo, comprometendo-me a exercer a fiscalização nos termos da legislação aplicável, do instrumento contratual e das normas internas pertinentes.

Paraíba do Sul / RJ, ____ de _____ de 20__.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente - PREVSUL

Nome do Fiscal – Matrícula nº [incluir número]
Cargo

Data de aceite ____/____/20__
